Portaria nº 088, de 10 de janeiro de 1995.

Concede férias a funcionário de provimento em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da lei nº 1.664/93.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Pedro Amorim, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador desta Casa, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1995, relativas ao período de 01/09/93 a 31/08/94.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) últimos dias, de 21 de fevereiro a 02 de março de 1995, de acordo com o processo nº 1.507/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiro, 10 de janeiro de 1995.

Agenor Cirilo Scopel
Presidente da Câmara